

1894

Ca 29

ARROCA

Erwin
Sinn

Protesto.

Carl Hoeftke & Compagnie Reque-
rantes

Autuação

Des derrièr de Jannine devant ceto
cette courante regates, n'este rien.
de de Porters un men Carthio un-
trei a puticar qu'on aian-
to m regne, de que pour com-
tre face iste antreus. En Ja-
cinto Cinto de hien hien, es-
com que a eron.



4221

Quinn

—

Wm. L. Brown

— *Alutrocarum* —

The above is wrong

11. The same as the last.

[Faint handwritten text at the bottom of the page]

2100

Am

Ill^{mo} Sr. Juiz Federal

A. Como requer. Deputado,
18 de janeiro de 1894
Candido Pinheiro

Carl Hoepcke & Co., encarregados com o embarque para Rio de Janeiro de 785 saccos de feijão, pertencentes 337 saccos à Clemente José da Silva Pacheco em Merim de custo aqui de R\$ 5:055.000, 136 saccos à Manoel Ant^o da Silva Cascaes em Garopaba de custo de R\$ 2:040.000 e 312 saccos à Frederico Alfredo Noronha em Tubarão de custo de R\$ 4:680.000, vêm-se impossibilitados de cumprir estas ordens em consequencia do fechamento completo dos portos, extendendo-se este fechamento mesmo sobre navios de bandeira estrangeira em quanto cereaes, por ser prohibida a exportação d'estes para as praças de Rio de Janeiro e Santos. - Em taes condições tambem não lhes era possivel encontrar comprador para os mencionados generos aqui, e não podendo ser conservados por maior espaço de tempo, devido a sua natureza, os proprietarios em

bem pouco tempo terão de soffrer perda
total dos valores acima mencionados.
Por isso os abaixo assignados em nome
dos seus mandatarios, Clemente José da
Silva Pacheco, Manoel Ant^o da Silva Cascaes,
e Frederico Alfredo Noronha vem perante
Vos protestar contra todos prejuizos e
damnos que lhes provem dos factos acima
relatados, tornando effectiva a res-
ponsabilidade contra quem de direito fôr.
Pedem pois tomar por termo este
protesto intimando os interessados
por Edital.

Heiter, 29 de Jan^o 1894.
Bartholomeu Pacheco da Silva.



Término de protesto.

Os dezoito dias do mes de
Janeiro do anno de mil eito
centos noventa e quatro
n'esta cidade de Portão
capital do Estado de San-
ta Catharina um murgan-
torio compareceu a cida-
dao Carl Hoefche Com-
panhia e por elle me foi dito
que, um nome das manda-
tarios, donos de n'os autos e ai-
tenta e cinco sacos de feijão
Clemente José da Silva Padua,
Manoel Antonio da Silva Car-
eas e Frederico Antonio, digo,
Frederico Alfredo Noronha, e
na presença de dois testi-
munchos abaixo assigna-
dos, protestava contra quem
de direito for, não só pela
quantia de (M. 725.000) ouve
contos n'os autos n'os autos e cin-
co mil reis, como por todas as
prejuizos e danos causados
e lucros cessantes causados
pelo facto constante de um
peticão que queria ficar
faciada parte deste termo.
E por n'este mais ter que pro-
testar assignou a presente
termo depois de lido e lido

a action conform. Rev Janin -
The Circle within limits, or more
or more.

Walt de Chesley.
Test. Rodolpho R. Caldeira

Charles do Edital como abai-
mado no Edital. Edital. A Ci-
dadão Doutor Canais
Valeriano da Silva Freire,
Juiz Federal do Secção de
Estado de Santa Catharina.
Faz saber aos interessados que
o presente edital vem a
pelo Cidadão Carl Hoeferke
Companhia lhe foi dirigida
a seguinte petição: Martin-
mo de São Paulo Juiz Federal.
Carl Hoeferke Companhia, en-
cargado com a embarque pa-
ra Rio de Janeiro de sete mil
e cinquenta e cinco sacos de
feijão portuense. Trezentos e
trinta e sete sacos de blanda
de José da Silva Passos um
Mil e cento e vinte e sete
e cinco e cinquenta e seis
e mil reis, cento e trinta e
seis sacos de Manuel Antonio
da Silva Passos um Garop-
ha de cento e vinte e sete
e quatro mil reis e
trezentos e sete sacos de Fre-
derico Alfredo Toranzo um
barro de cento e vinte e
quatro e cento e cinquenta e
mil reis, e os responsáveis de
cumprir estes ordens em con-
sequência do fechamento

fechamento completo dos portos,
estendendo-se este fechamento
mesmo sobre navios de ban-
deira estrangeira em quanto
perceber, por ser prohibida a
exportação destes para as pra-
ças do Rio de Janeiro e Santos.
Em tais condições também
não lhes era possível man-
ter comprados para os men-
cionados ganhos aqui, e não
podendo ser remunerados por
maior espaço de tempo de-
vido a sua natureza, os
proprietários em bom pouco
tempo terão de sofrer perda
total dos valores acima men-
cionados. Por isso as abaixo
assinados em nome dos
seus mandatários, Cle-
mente José da Silva Pacheco,
Manuel Antonio da Silva Gar-
ças, e Frederico Alfredo Na-
varro, vem perante vossa
tutela contra todos prejuizos
e danos que lhes provierem
factos acima relacionados, tra-
zendo affectiva e respon-
sabilidade contra quem de
direito for. Pedem pois tomar
por termo este protesto inte-
rando os interessados por
edital. Outros, durante de

de Jaminis de mil aito entre
nos e gratos. Leal-
Hauptmann de Francisco. No
qual de si o seguinte supra-
cho. A. Com. reg. Par-
tens. de mil aito entre nos e
gratos. Candido Figueira.
Pelo presente certifica-se
tornados a todos os interessados
de no presente protesto
Dado e passado no mto eida
de de D. Paulo, Capital do
Estado de Santa Catharina
aos de mil aito entre nos e
gratos. Por Jaminis
Cavilio de Silva. Fize-se em
nos e a mil. Candido Figueira.
Então computando-se o
lado em duas instancias
de gratos entre nos. Não
mais se continua em nome
criando capital de qual
se trata e presente Paulo
do, mto. eida de D. Paulo, em
nos eida de mil aito entre nos
e gratos.





